

REUNIÕES DE EQUIPE IEP COM INTERVENÇÃO DE UM FACILITADOR EM MARYLAND

Uma Introdução e Perguntas Frequentemente Feitas para os Pais e o Pessoal do Órgão Público/da Escola

Introdução às reuniões IEP com intervenção de um facilitador: Poder contar com reuniões da equipe IEP com a intervenção de um "Facilitador" externo e independente, está tornando-se rapidamente um meio popular para os pais e para o pessoal da escola, de chegar a um acordo no processo de tomada de decisões sobre as necessidades que o aluno tem ou que se supõe exista a necessidade de provimento de educação especial. Quando a relação entre os pais e o pessoal da escola se tornar tensa ou melhor ainda, antes que a relação se deteriore, os pais e o pessoal da escola percebem que o uso de facilitadores externos poderá ajudar no processo da equipe IEP. Um facilitador poderá ajudar os pais e o pessoal da escola a evitar desentendimentos ou desacordos, quando considerarem que as discussões na reunião possam converter-se em um desafio. Foi constatado que a utilização de um facilitador capacitado constitui um meio efetivo para manter as equipes IEP focalizadas no desenvolvimento do programa educacional do aluno, ao mesmo tempo em que tratam de alguns dos conflitos e desacordos que possam surgir devido a uma inadequada comunicação. O facilitador utilizará habilidades para criar um ambiente, no qual os membros da equipe IEP, o pessoal da escola e os pais saibam escutar-se uns aos outros, e trabalhar de maneira conjunta no desenvolvimento de programas educacionais de elevada qualidade, para os alunos que se supõe que sejam ou que tenham sido identificados como portadores de deficiência.

1. Quem poderá solicitar a participação de um facilitador em uma reunião IEP?

O pai ou a escola poderá solicitar um facilitador. Entretanto, as partes deverão estar de acordo em utilizar este processo voluntário.

2. Quem fará o papel de facilitador em uma reunião IEP?

O facilitador é um voluntário capacitado, que pertence a um centro de mediação da comunidade, geralmente localizado na jurisdição onde reside o pai ou de outra comunidade próxima à residência do pai e onde o aluno estuda. O facilitador concluiu um curso de 50 horas de capacitação em habilidades de mediação, possui experiência em diferentes discrepâncias e completou a capacitação de 3 dias sobre Facilitação IEP. O facilitador não é um membro da equipe IEP e não tem outra relação com a escola ou com os pais que não seja a de ajudar na reunião. O facilitador mantém-se neutral e focaliza o processo, enquanto a equipe toma decisões.

3. Em que se diferencia a facilitação da mediação, de acordo com a Lei de Melhoria da Educação para Indivíduos Portadores de Deficiências (Individuals with Disabilities Education Improvement Act) (IDEA)?

Enquanto as reuniões da equipe de facilitação do IEP estão surgindo como um meio de evitar conflitos e/ou solucionar conflitos, antes de solicitar uma mediação ou apresentar uma queixa de justo processo, não é uma exigência de acordo com a IDEA. Não se solicita aos Estados ou sistemas das escolas locais que ofereçam o serviço. A seguir, apresentamos outras das diferenças entre a facilitação IEP e a mediação de acordo com IDEA:

- A facilitação acontece em uma reunião normal da equipe do IEP
- A reunião IEP, em geral, é realizada pelo sistema escolar, da mesma forma que uma reunião IEP, na qual não intervém um facilitador.
- Não há um acordo feito na forma escrita, senão unicamente um Programa de Educação Individualizada escrito para o aluno, e o requisito de uma notificação prévia da IDEA.

A facilitação IEP não deve ser confundida com a mediação. A mediação pode ser utilizada para tratar de temas mais abrangentes sobre educação especial, que em uma reunião IEP. A mediação, em geral, é utilizada quando há um desacordo importante que não pode ser resolvido de outra maneira pelas partes. Um mediador imparcial capacitado reúne os dois lados para que trabalhem entre eles para a resolução de diversos desacordos, com frequência incluindo aqueles não relacionados com o IEP do aluno.

4. O que o facilitador faz na reunião?

Espera-se que o facilitador faça o seguinte:

- Ajude a equipe a definir uma agenda
- Guie a discussão e mantenha o foco no aluno
- Assegure que todos tenham a mesma possibilidade de falar e serem ouvidos
- Ajude a resolver os desacordos
- Use as habilidades de comunicação para ajudar os pais e o pessoal da escola a trabalhar de uma maneira conjunta na tomada de decisões sobre o programa
- Ajude os membros da equipe a desenvolver e formular perguntas esclarecedoras sobre temas que possam ter acontecido no passado
- Ajude a manter a equipe trabalhando e dentro do prazo sinalado para a reunião
- Permaneça imparcial, não tome partido por um dos lados, não lance culpas, nem imponha uma decisão ao grupo, nem ofereça uma opinião no que diz respeito a apropriabilidade ou não de uma decisão.

5. Quais são os benefícios de uma reunião IEP com intervenção de um facilitador?

Os pais e o pessoal da escola que utilizaram a facilitação nas reuniões da equipe IEP assinalam os seguintes benefícios:

- O foco permanece no aluno

- Apóia a participação total das partes
- São mantidas as relações de trabalho positivo entre os pais e o pessoal da escola
- São possíveis as oportunidades para atingir soluções criativas e de êxito
- Os serviços de facilitação são gratuitos e não buscam a confrontação das partes
- Habilidades de comunicação e escuta efetivas são modeladas
- Os pontos de acordo e desacordo são aclarados
- Os pais e profissionais são estimulados a identificar novas opções para tratar dos problemas não resolvidos
- É parte de uma reunião IEP normal e; portanto, não requer de uma reunião separada
- Todas as decisões são tomadas pela equipe, e não um mediador ou funcionário da audiência.

6. Como é mantida a confidencialidade do aluno e da família?

O pai deverá dar o seu consentimento para permitir que a escola compartilhe a informação confidencial com o facilitador. Este é um requisito da Lei de Privacidade e Direitos Educacionais da Família (Family Education Rights Privacy Act).

7. Quem paga ao facilitador?

O pai ou a escola não terão de pagar para que o facilitador ajude no processo IEP. Os fundos para capacitar os treinadores e apoiar o programa, incluindo, em alguns casos o reembolso por quilometragem para os facilitadores, são fornecidos através de doações para o Centro de Mediação Comunitária de Maryland pelo Escritório de Mediação e Resolução de Conflitos da Autoridade Judiciária do Estado sob a direção do DD. Juiz Principal Robert M. Bell, Corte de Apelações e o Departamento de Educação do Estado de Maryland, Divisão de Educação Especial /Serviços de Intervenção Antecipada, Carol Ann Baglin, Ed.D., Superintendente Estadual Adjunto.

8. Que órgãos públicos oferecem reuniões com intervenção de um facilitador para os pais e para o pessoal da escola?

A seguir, apresentamos os órgãos públicos que oferecem os serviços de um facilitador para os pais e para o pessoal da escola, para o ano escolar 2007-2008:

- Anne Arundel County Public Schools (Escolas Públicas do Condado de Anne Arundel)
- Baltimore County Public Schools (Escolas Públicas do Condado de Baltimore)
- Cecil County Public Schools (Escolas Públicas do Condado de Cecil)
- Board of Education for Dorchester County (Conselho Administrativo da Educação do Condado de Dorchester)
- Frederick County Public Schools (Escolas Públicas do Condado de Frederick)
- Howard County Public Schools (Escolas Públicas do Condado de Howard)
- Montgomery County Public Schools (Escolas Públicas do Condado de Montgomery)
- Prince George's County Public Schools (Escolas Públicas do Condado de Prince George)
- St. Mary's County Public Schools (Escolas Públicas do Condado de St. Mary)
- Washington County Public Schools (Escolas Públicas do Condado de Washington)

Os serviços de facilitadores fornecidos através da cooperação do pessoal e voluntários dos

seguintes Centros de Resolução de Conflitos da Comunidade: *Anne Arundel Conflict Resolution Center; Charles County Community Mediation Center; Mid-Shore Community Mediation Center; Washington County Community Mediation Center; Conflict Resolution Center of Montgomery County; Community Mediation, Upper Shore, Inc; Center for Conflict Resolution, Inc.*, Salisbury; *Prince George's County Mediation and Conflict Resolution Collaborative, Community Mediation Center of St. Mary's County* e o pessoal da *Community Mediation Maryland*, sob a direção de Lorig Charkoudian, Ph.D., Diretor Executivo.

9. Quem devo contatar caso queira que um facilitador assista à reunião da equipe IEP de meu filho?

Os sistemas escolares que oferecem serviços de facilitação individualizaram o processo para solicitar um facilitador. Para averiguar como se solicita o serviço, sugerimos que entre em contato com o Escritório do Diretor de Educação Especial para o sistema escolar responsável pelo programa educacional do aluno ou Community Mediation Maryland (410-553-0206, 888-826-2262).

10. Quem devo contatar, se o sistema escolar do qual faço parte, não oferece reuniões da equipe IEP com intervenção de um facilitador?

Se estiver interessado em que o seu sistema escolar ofereça reuniões da equipe IEP deve entrar em contato com o Diretor de Educação Especial do sistema escolar local. O Departamento da Educação do Estado de Maryland e Community Mediation Maryland estão comprometidos em estender o serviço a todos os sistemas escolares que estejam interessados em fornecer o serviço para os pais de estudantes portadores de deficiências e para o pessoal da escola. A disponibilidade está sujeita ao número de facilitadores capacitados e a capacidade de Community Mediation Maryland e de cada Centro de Resolução de Conflitos.

É importante saber que as reuniões IEP com intervenção de um facilitador são similares a qualquer outra reunião IEP. Além disso, existe a mesma expectativa de cumprir com os regulamentos legais e qualquer outro requerimento que rege o processo do IEP em Maryland. A única diferença significativa é a presença de um facilitador.

O MSDE gostaria de reconhecer a ajuda do Departamento de Instrução Pública de Carolina do Norte, Divisão de Crianças Excepcionais e o Consórcio de Resolução Adequada de Discrepâncias em Educação Especial (Exceptional Children Division and the Consortium for Appropriate Dispute Resolution in Special Education) (CADRE) para a elaboração deste documento.

O financiamento é fornecido através do Departamento de Educação do Estado de Maryland, Divisão de Educação Especial/Serviços de Intervenção Antecipada de IDEA, Parte B Subvenção #HO27 A070035A, o Departamento de Educação dos Estados Unidos, Divisão de Educação Especial e Serviço de Reabilitação. Os pontos de vista manifestados neste documento necessariamente não traduzem os pontos de vista do Departamento de Educação dos Estados Unidos ou de qualquer outro órgão federal, portanto não devem ser assim considerados. A Divisão de Educação Especial/Serviços de Intervenção Antecipada recebe financiamento da Divisão de Programas de Educação Especial, Divisão de Educação Especial e Serviços de Reabilitação, Departamento de Educação dos Estados Unidos. Esta informação não está sujeita aos direitos autorais. Os leitores são estimulados a copiar e compartilhar esta informação, mencionando os créditos da Divisão de Educação Especial/Serviços de Intervenção Antecipada, Departamento de Educação do Estado de Maryland.

O Departamento de Educação do Estado de Maryland não pratica discriminação de raça, cor, sexo, idade, etnia, religião ou por incapacidade, em questões que digam respeito a emprego ou acesso aos programas. Para questões relacionadas à política do departamento, entre em contato com a Equity Assurance and Compliance Branch (Departamento de Conformidade e Garantia de Equidade), Voz (410) 767-0433 ou Fax (410) 767-0431. De acordo com o que

determina a Americans with Disabilities Act – ADA (Lei dos Americanos com Deficiências), este documento está disponível em formatos alternativos, mediante solicitação. Entre em contato com a Divisão de Educação Especial/Serviços de Intervenção Antecipada, Departamento de Educação do Estado de Maryland, pelo portal de voz (410) 767-0858 ou Fax (410) 333-1571.

Dev. 08/2007